



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 022/2024

**Retifica a Portaria P Nº 014/2023,
publicada no DIO/PMVV em 20/01/2023.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº 64351/2017, datado de 17/11/2017 e no Processo Judicial nº 0021778-58.2019.8.08.0035,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 014/2023, publicada no DIO/PMVV em 20/01/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial Magistério, a partir de 31/07/2019, à senhora ANA MARA ROSA CHAGAS, titular do cargo de Professor PA Séries Iniciais, Nível V, Faixa 13, na forma do que dispõem os artigos 82, I, II, III, IV e V, 83, caput e parágrafo único e artigo 91, caput, da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com os artigos 6º, I, II, III, IV e 7º, da Emenda Constitucional 41/2003 e artigo 40, § 5º, da Constituição Federal, com proventos integrais, excluída a Sexta-Parte e incluído o Adicional de Assiduidade, ambos por força de decisão judicial. ”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/07/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha, ES, 07 de fevereiro de 2024.

RODRIGO MAGNAGO DE
HOLLANDA
CAVALCANTE:05382847738

Assinado de forma digital por
RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE:05382847738
Dados: 2024.02.07 10:44:50 -03'00'

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Diretor Presidente Interino